

PORTARIA COREN-AP Nº 044, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

Considerando a Resolução Cofen nº 706/2022, que estabeleceu a existência de Câmara de Ética no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren-AP nº 063 de 27 de Abril de 2023, que cria a Câmara de Ética no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Câmara Ética do Regional, para aplicar as normas procedimentos do Novo Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos, com os respectivos membros abaixo sob a Coordenação do primeiro:

Dr.º DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO	COREN/AP Nº 161.667-ENF	COORDENADOR
Dr.ª JOSIANY FERREIRA SOUSA	COREN-AP Nº 79460-ENF	MEMBRO
Dr.ª CINTIA DO SOCORRO MATOS PANTOJA	COREN/AP Nº 202412-ENF	MEMBRO
Dr.º AURÉLIO CARLOS SILVA E SILVA	COREN-AP Nº 485454-TE	MEMBRO
Dr.ª DORIANE NUNES DOS SANTOS	COREN-AP Nº 133291-ENF	MEMBRO
Dr.ª ROSICLEA RAMOS NEVES	COREN-AP Nº 627.022-TE	MEMBRO

Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA COREN-AP, nº 0014, de 13 de Janeiro de 2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário